



INDICAÇÃO

Considerando que a pista de skate localizada no CEFE Presidente Médici encontra-se com algumas condições inadequadas para uso, necessitando de reparos estruturais, pintura, conservação do piso e demais melhorias para garantir a segurança dos praticantes;

Considerando que a falta de manutenção compromete não apenas a prática esportiva, mas também a preservação do espaço público, que deveria servir como importante ponto de lazer, integração social e incentivo à atividade física, especialmente entre os jovens;

Considerando ainda que a manutenção e revitalização da pista de skate contribuem para a valorização do esporte, fortalecendo políticas públicas voltadas ao lazer, saúde e bem-estar da comunidade, principalmente de crianças, vez que há projetos sociais sendo praticados no local;

Considerando que é assegurado na CF/88 o direito ao lazer e à segurança como direitos sociais, sendo dever do poder público assegurar aos cidadãos o acesso a espaços urbanos em condições adequadas de uso, bem como, a função social dos bens públicos e a importância da gestão democrática e inclusiva dos espaços urbanos;

Considerando, por fim, que é dever do Poder Executivo promover condições adequadas para a utilização dos espaços de esporte e lazer, em atendimento ao direito constitucional à saúde, ao lazer e à convivência comunitária.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade realizar a reforma e manutenção completa da pista de skate CEFE Presidente Médici, incluindo reparos estruturais, pintura, adequação do piso e demais melhorias necessárias para garantir segurança, conforto e pleno uso do espaço pela comunidade.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=95U8C46K6202E9D0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 95U8-C46K-6202-E9D0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 590/2025 - PROTOCOLO: 5101/2025 - 22/08/2025 - 10:13 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 95U8-C46K-6202-E9D0